



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 040/2011

Reformula o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, na modalidade presencial.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 12881/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, de acordo com a Resolução CNE/CP 2/2002 de 19 de fevereiro de 2002 e as Deliberações 21/2005 e 27/2006 da UERJ, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG).

Art. 2º - O ingresso no curso de Licenciatura se dará por processo seletivo independente do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sob a responsabilidade do IBRAG.

Art. 3º - O curso de que trata a presente Deliberação será ministrado em horário integral, em regime de créditos, conforme fluxograma em anexo.

Art. 4º - O grau de Licenciado em Ciências Biológicas será conferido ao aluno que integralizar o curso em um mínimo de 7 (sete) períodos e um máximo de 13 (treze) períodos, com carga horária total de 3.485 (três mil, quatrocentas e oitenta e cinco) horas, equivalendo a 172 (cento e setenta e dois) créditos. Esta carga horária deverá ser obrigatoriamente cumprida como discriminado a seguir:

- I - 1.965 (um mil, novecentas e sessenta e cinco) horas, em disciplinas obrigatórias de natureza científico-cultural, equivalentes a 114 (cento e quatorze) créditos,
- II - 180 (cento e oitenta) horas, equivalendo a 9 (nove) créditos, cumpridas em disciplinas eletivas definidas e universais, a cargo do IBRAG, da Faculdade de Educação, do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira ou em outras unidades. É facultado



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 040/2011)

ao aluno cumprir até 2 (dois) créditos das disciplinas eletivas em disciplinas na modalidade à distância, ministradas pelo Consórcio CEDERJ. Estas disciplinas de EAD a serem oferecidas como eletivas, deverão ser formalizadas pelo IBRAG e CEDERJ junto a SR1.

III - 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas teóricas da área pedagógica a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 30 (trinta) horas, equivalente a 2 (dois) créditos em disciplina eletiva restrita.

IV - 510 (quinhentas e dez) horas, em disciplinas obrigatórias de Prática de Ensino como componente curricular, equivalentes a 21 (vinte e um) créditos, sendo:

a) 90 (noventa) horas em disciplinas obrigatórias a cargo do Instituto de Educação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos e;

b) 330 (trezentas e trinta) horas em disciplinas a cargo do IBRAG, equivalentes a 15 (quinze) créditos.

c) 90 (noventa) horas, equivalentes a 3 (três) créditos a cargo da Faculdade de Educação, correspondente a disciplina Prática Pedagógica em Educação Inclusiva 60 (sessenta) horas e 2 (dois) créditos e uma disciplina eletiva restrita equivalente a 30 (trinta) horas e 1 (um) crédito.

Parágrafo único - 180 (cento e oitenta) horas das disciplinas a que se refere a alínea **b**, serão cumpridas, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002, nas disciplinas Projeto Pedagógico I e II a cargo do IBRAG. Ao final do Projeto Pedagógico II o aluno deve apresentar e defender seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de Monografia apresentada oralmente e aprovada por uma banca examinadora, segundo as normas vigentes, aprovadas em Conselho Departamental da Unidade de 17 de dezembro de 2009. O título da monografia e o nome do orientador deverão constar do Histórico Escolar do aluno.

V - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 040/2011)

- a) 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação;
- b) 210 (duzentos e dez) horas, equivalentes a 7 (sete) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, e;
- c) 150 (cento e cinquenta) horas, equivalentes a 5 (cinco) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes.

VI - 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de créditos.

Art. 5º - Fazem parte desta deliberação os seguintes anexos:

- Fluxograma do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Plano de Periodização.

Art. 6º - Não será facultada aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IBRAG a migração curricular, conforme deliberado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.

Art. 7º - Ficará a critério da Unidade Acadêmica a abertura de vagas no Edital de Transferência Interna para atender aos alunos que eventualmente tenham interesse na mudança para a versão curricular de que trata a presente deliberação, a partir do segundo semestre de 2012.

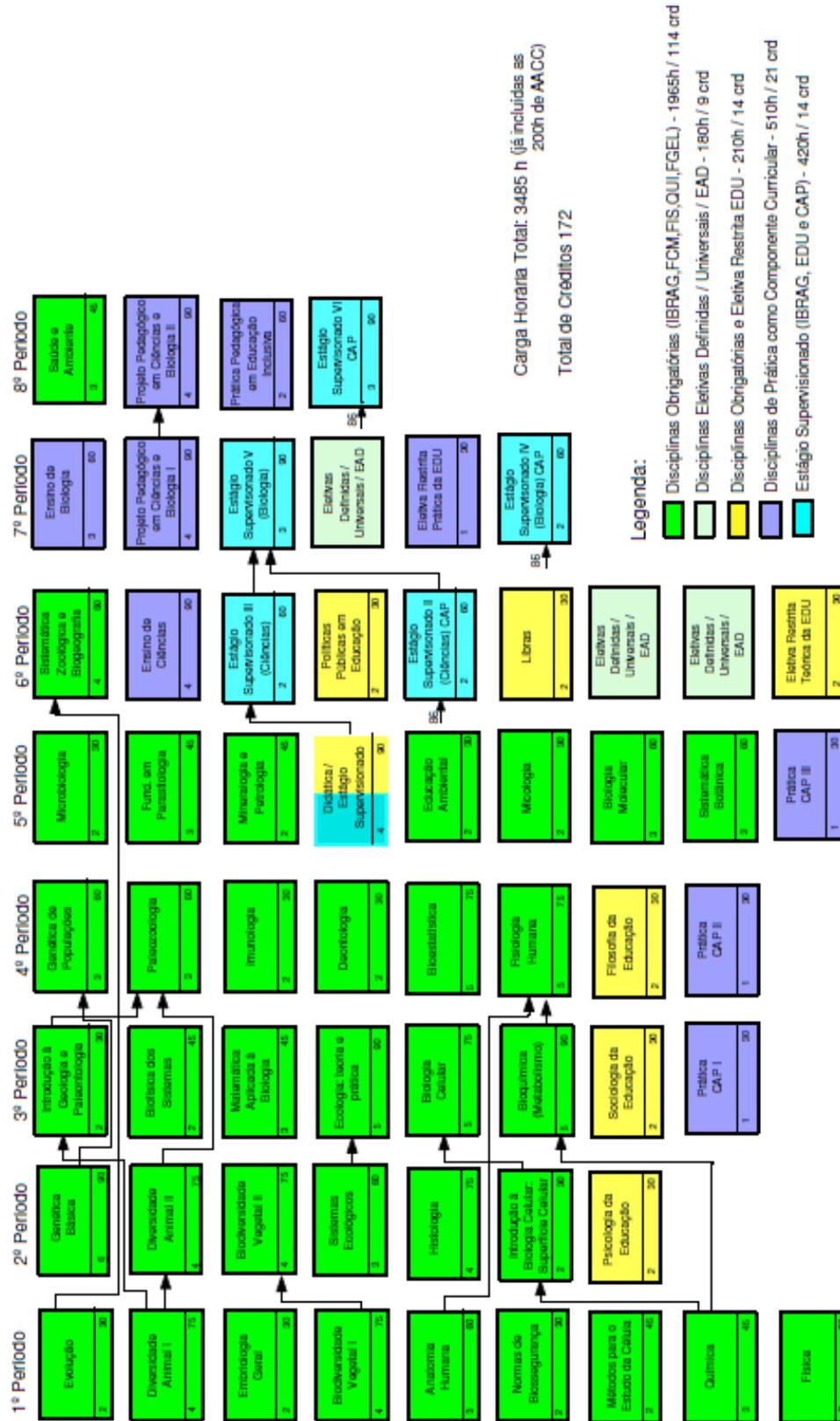
Art. 8º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 01 de dezembro de 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

Anexo I

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROPOSTA CURRICULAR 2011
LICENCIATURA
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES



Deliberação nº XX/20XX
Versão 5

Atualizado em 19/08/2011



ANEXO II

Ciências Biológicas - Licenciatura

Plano de Periodização

1º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Evolução	30	2
2.	Diversidade Animal I	75	4
3.	Embriologia Geral	30	2
4.	Biodiversidade Vegetal I	75	4
5.	Anatomia Humana	60	3
6.	Normas de Biossegurança	30	2
7.	Métodos para o Estudo da Célula	45	2
8.	Química	45	3
9.	Física	60	3
Total		450	25

2º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Genética Básica	90	6
2.	Diversidade Animal II	75	4
3.	Biodiversidade Vegetal II	75	4
4.	Sistemas Ecológicos	60	3
5.	Histologia	75	4
6.	Intr. À Biologia Celular: Superfície Celular	30	2
7.	Psicologia da Educação	30	2
Total		435	25

3º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Intr. À Geologia e Paleontologia	30	2
2.	Biofísica dos Sistemas	45	2
3.	Matemática Aplicada à Biologia	45	3
4.	Ecologia: Teoria e Prática	90	5
5.	Biologia Celular	75	5
6.	Bioquímica (Metabolismo)	90	5
7.	Sociologia da Educação	30	2
8.	As Ciências no Cotidiano Escolar - Prática CAp I	30	1
Total		435	25



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 040/2011)

4º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Genética de Populações	60	3
2.	Paleozoologia	60	3
3.	Imunologia	30	2
4.	Deontologia	30	2
5.	Bioestatística	75	5
6.	Fisiologia Humana	75	5
7.	Filosofia da Educação	30	2
8.	Instrumentação para o Ensino Lúdico - Prática CAP II	30	1
Total		390	23

5º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Microbiologia	30	2
2.	Fund. Em Parasitologia	45	3
3.	Mineralogia e Petrologia	45	2
4.	Sistemática Botânica	60	3
5.	Educação Ambiental	30	2
6.	Micologia	30	2
7.	Biologia Molecular	60	3
8.	Didática/ Est. Supervisionado	90	4
9.	Tópicos em Investigação Científica - Prática CAP III	30	1
Total		420	22

6º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Sistemática Zoológica e Biogeografia	60	4
2.	Ensino de Ciências	90	4
3.	Est. Supervisionado III (Ciências)	60	2
4.	Políticas Públicas em Educação	30	2
5.	Est. Supervisionado II (Ciências) CAP	60	2
6.	LIBRAS	30	2
7.	Eletivas Definidas / Universais	180	9
8.	Eletiva Restrita Teórica - EDU	30	2
Total		540	27



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 040/2011)

7º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Ensino de Biologia	60	3
2.	Projeto Pedagógico em Ciências e Biologia I	90	4
3.	Est. Supervisionado V (Biologia)	90	3
4.	Est. Supervisionado IV (Biologia) CAp	60	2
5.	Eletiva Restrita Prática - EDU	30	1
Total		330	13

8º período

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
1.	Saúde e Ambiente	45	3
2.	Projeto Pedagógico em Ciências e Biologia II	90	4
3.	Prática Pedagógica em Educação Inclusiva	60	2
4.	Est. Supervisionado VI CAp	90	3
Total		285	12

AACC	200
-------------	------------

Total Geral	3485	172
--------------------	-------------	------------